CRP18MT

PORTARIA Nº 044 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre criação de Grupo de Trabalho e nomeação de seus membros, para análise e posterior proposta de atualização e alteração do Regimento Interno do CRP/18ª Região.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região - MT, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 79.822 de 17 de junho de 1971, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regimento Interno do CRP/18ª Região, em virtude das diversas recentes alterações legislativas;

CONSIDERANDO deliberação durante a 122ª Sessão Plenária ocorrida em 22 e 23/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a constituição de Grupo de Trabalho, cujo objetivo é analisar a atualização com a posterior apresentação de sugestões de alteração do Regimento Interno do CRP/18ª Região.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pela Conselheira Vanessa Clementino Furtado; Conselheiro Alcindo José Rosa; Gerente Geral Mirian Mendes Hurtado; Coordenadora Político-Administrativa Fabiana Tozzi e Assessor Jurídico Oswaldo Santos.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis mediante justificativa por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2019.

Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo
Conselheiro Presidente
Conselho Regional de Psicologia 18ª Região